

LEI Nº 169, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, para o período de 2002 a 2005 constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:

- a) melhoria no sistema municipal de tributação para aumentar a eficiência na arrecadação de tributos municipais;
- b) modernização dos processos administrativos e investimentos no tratamento e valorização do servidor;
- c) ação conjunta com associação de produtores e o governo do Estado no suporte técnico e financeiro para ampliar a produção agrícola do município;
- d) ampliação da rede municipal rural de ensino fundamental com melhoria no acesso dos estudantes às escolas;
- e) ampliação e investimentos na capacidade de atendimento médico do município e condições de saneamento.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar a objetivos, ações e metas programados para o período por ele abrangido, com autorização legislativa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 21 de dezembro de 2001.

Roque Dias Ribeiro

- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Supervisora da Divisão de Expediente e Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS
PLANO PLURIANUAL – 2002/2005

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ABRANGÊNCIA	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR R\$
0001 - PROLEM – Prog. Legislativo Municipal	Executar as atividades do Poder Legislativo	Coordenar e executar a representação da comunidade		Atividades da Câmara Municipal	2002 280.000,00
					2003 308.000,00
					2004 338.000,00
					2005 372.000,00
					TOTAL 1.298.000,00
0002 – PROGOM – Prog. de Governo Municipal	Executar as atividades de natureza político- administrativa	Coordenar a SM Governo, executar os serviços de comunic. Social, imprensa, rel. públicas, publicidade e assessoria jurídica	Ampliação e reforma do Paço Municipal	Coordenar a SM Governo	2002 200.000,00
					2003 319.000,00
					2004 350.000,00
					2005 385.000,00
					TOTAL 1.254.000,00
0003 – ASSEPLAN	Executar as atividades de planejamento	Planejamento global e setorial do Município, política habitacional, defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento	-Proteção e conservação ambiental. - Habitação popular	-Manter as atividades do Planejamento Municipal. -Apoio Melhorias Habitacionais -Apoio ao desenvolvimento rural -Apoio ao Desenvolvimento Sustentável	2002 315.000,00
					2003 280.000,00
					2004 308.000,00
					2005 339.000,00
					TOTAL 1.242.000,00
0004 – PROAF – Prog. Administração Financeira	Executar a política fazendária do Município	Exercer as atividades de abrangência financeira e contábil		-Manter as atividades da SM Finanças -Cumprir compromissos financeiros assumidos	2002 628.000,00
					2003 742.000,00
					2004 816.000,00
					2005 898.000,00
					TOTAL 3.084.000,00

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ABRANGÊNCIA	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR
0005 – PROEM – Prog. Educação Municipal	Executar a política educacional do Município	Promover o ensino fundamental, infantil, médico e excepcional	Const. Ampl. Conserv. Escolas	-Adm. do sistema de Ensino	2002 1.075.000,00
				-Contrib. Patronais	2003 1.182.000,00
				-Transf. ao FUNDEF	
				-Manter o ensino fundamental	2004 1.300.000,00
				-Apoio a educação infantil	
0006 – PROELC – Prog. Esporte e Lazer	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	Administrar e executar as atividades de esporte e lazer	Quadras de esporte e centros esportivos	-Educação do Excepcional	2005 1.430.000,00
				-Ensino Fundamental-FUNDEF	
				-Apoio a Atividade Ocupacional	TOTAL 4.987.000,00
				-Alimentação escolar	
				-Apoio à Creche	
0007 – PROSAÚDE – Prog. Saúde Pública	Promover a saúde da população	Administrar e executar as atividades de saúde		-Assistência médica, odontológica e farmacêutica	2002 620.000,00
				-Vigilância sanitária	2003 775.000,00
				-Alimentação e nutrição	2004 853.000,00
					2005 938.000,00
					TOTAL 3.186.000,00

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ABRANGÊNCIA	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR
0008 – PROSOCIAL – Prog. de Assist. Social	Promover a assistência social	Amparo a crianças, ao idoso, ao deficiente e combate à pobreza		-Administ. Sistema Assist. Social -Amparo e assistência ao idoso -Amparo e assistência a criança e adolescente -Combate à pobreza -Festividades e comemorações -Apoio a Ação Social -Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente -Manter as ativ. Cons. Tutelar	2002 332.000,00
					2003 275.000,00
					2004 302.000,00
					2005 332.000,00
					TOTAL
					1.241.000,00
0009 – PROSANEAMENTO	Executar as obras e serviços públicos	Programar, executar e fiscalizar as obras públicas e executar os serviços de limpeza, praças, cemitérios, oficina e estradas rurais	-Programa de saneamento básico -Praças e jardins	-Sec. M. Obras e serviços públicos urbanos -Serviços Rurais	2002 577.000,00
					2003 592.000,00
					2004 655.000,00
					2005 721.000,00
					TOTAL
					2.545.000,00